



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

2022.07110200001.10.0013

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e súmula 473 do STF, na contratação da empresa FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE EM TECNOLOGIA, CNPJ: 02.980.103/0001-90, para a ministrar curso de capacitação de servidor público da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme justificativas no Processo Administrativo Eletrônico 583/2022, Processo de Inexigibilidade 07/2022.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2022.

ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA

PRESIDENTE

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO